

CADCEL

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR CONSELHEIRO RELATOR ADONIAS MONTEIRO DA
2ª CÂMARA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



SABARA

0006457011 / 2020

01/09/2020 15:03
DO.9000251600/2020

DENÚNCIA

PROCESSO: 952085

PARTE: MUNICIPIO DE SABARÁ E DIOGENES GONCALVES FANTINI

TCMG PROTOCOLO 01/09/20 15:03 0064570 MAG 11

ANDRÉ LUIZ MARTINS LEITE, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/MG 139.940, vem perante esta Egrégia Câmara, Renunciar aos poderes outorgados por meio do instrumento de mandato, de modo que requer o imediato descadastramento do seu nome e número de OAB dos autos do processo em epígrafe.

Registra-se que a comunicação não se faz necessária no presente caso, tendo em vista que a parte continua representada nos autos por outros procuradores, nos termos do art. 112, §2º, do CPC.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Belo Horizonte, 20 de Agosto de 2020.

André Luiz Martins Leite.
OAB/MG 139.940

ANDRE LUIZ
MARTINS LEITE

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ MARTINS LEITE
Dados: 2020.09.01 09:45:45 -03'00'